

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 21/1977 de 18 de Outubro**

O Governo Regional reunido em 4 de Outubro de 1977 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/77/A, de 4 de Agosto, resolveu:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social no montante global de 2 000 000\$00.

Presidência do Governo Regional, 4 de Outubro de 1977. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.